



ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Freguesia de Vandoma, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º OE202002/0094.

CANDIDATO ADMITIDO

NOME
José Belmiro dos Santos Freitas

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Hélder Daniel da Silva Barbosa Madureira	a); b); c)
Mariana Vieira Costa Varandas	a); b)
Pedro Manuel Raínho Oliveira	a); b); c)

Motivos de Exclusão:

a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos no âmbito do n.º 3 do artigo 2.º e no âmbito do artigo 3.º, n.º 1, da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.;

b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;

c) Não apresenta o documento comprovativo das habilitações literárias, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura;



Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar em conformidade com o artigo 23.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia de Vandoma, o qual deverá ser remetido para freguesiadevandoma@sapo.pt, ou entregue pessoalmente, devendo a sua remessa ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.